



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua Grande, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.07/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023**

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2023, às 10:00h, na sala de licitações na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Grande, s/n, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, a Presidente e Membros da CPL designados através da Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2023, reuniram-se com a finalidade de realizar a análise da documentação entregue, pelo interessado da inexigibilidade sob o nº 01/2023.

**Objeto:** Constitui objeto do presente, a contratação de organização contábil para prestação de serviços em contabilidade pública, aplicada ao Legislativo Municipal.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado, visando à comprovação de conformidade com a Carta Consulta.

**Organização Contábil:** G L P M COSTA.

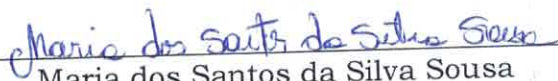
CNPJ: 05.705.473/0001-08.

Endereço: Av. Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 687, Sala-A, Trizidela - CEP: 65.690-000 - Colinas/MA.

Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as documentações dos interessados, conforme identificação acima.

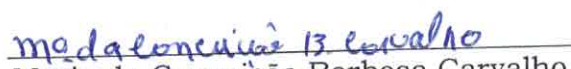
A pós aberto os envelopes de documentação, verificou-se que a empresa proponente, apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências da Carta Consulta.

Ato contínuo, os autos seguirão para elaboração de Termo de Inexigibilidade pelo Presidente e Membros da CPL, análise e posterior Ratificação pela Autoridade competente. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Presidente e membros da CPL. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações em Sucupira do Riachão/MA, aos quatro dias do mês de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Maria dos Santos da Silva Sousa  
Presidente da CPL

**MEMBROS DA CPL**

  
\_\_\_\_\_  
Erik Ribeiro Lima

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Conceição Barbosa Carvalho